



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 02

Ata n.º 02

2019.01.31

PROPOSTA - EMAFEL - EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO - CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 RELATIVA À INTERNALIZAÇÃO DO ATERRO - Presente a proposta da Senhora Vereadora Rosa Pinto, em anexo.-----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera submeter à Assembleia Municipal para conhecimento a deliberação tomada em 15 de dezembro de 2016. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



PROPOSTA

Internalização do Aterro - Inserção de ponto na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal

Constatando-se que a Câmara Municipal deliberou, em Reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2016, a internalização do aterro da EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras E. M. no Município de Felgueiras;

Tendo em consideração que a deliberação não foi enviada para Assembleia Municipal em tempo devido;

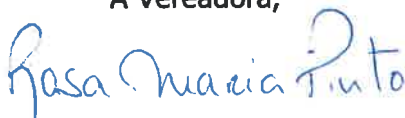
E considerando ainda que se revela fundamental o cumprimento dessa formalidade para se proceder ao encerramento do processo de liquidação,

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a introdução do ponto relativo à internalização do aterro da EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E. M. no Município de Felgueiras na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal para conhecimento da mesma.

Paços do Concelho, 25 de janeiro de 2019

A Vereadora,

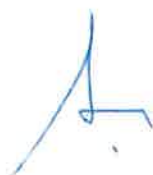


(Rosa Maria Pinto)

À reunião de Câmara,

Felgueiras, 25 de Janeiro de 2019

O Vice-Presidente,



(A. Fernando Fernandes)





Câmara Municipal de Felgueiras

Ordem do dia

Ponto n.º 03

Ata n.º 23

2016.12.15

EMAFEL - EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS, E.M.

- EM LIQUIDAÇÃO - INTERNALIZAÇÃO DO ATERRO - Presente o ofício n.º DG 033/2016, da EMAFEL - Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. - Em Liquidação, acompanhado da ata n.º 95 do Conselho de Administração e quatro anexos, referente às deliberações dos liquidatários tomadas quanto à internalização do Aterro. -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a data de 01.01.2017 para a internalização das atividades do Aterro Sanitário de Sendim, nos serviços do Município, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 21.02.2013 e 28.02.2013, respetivamente. Mais delibera, com efeitos a partir da data de internalização: -----

a) Aprovar a relação de bens móveis e imóveis da Emafel, E.M. – Em Liquidação, afetos à atividade do Aterro, conforme Anexo I da referida Ata n.º 95, que passam a ser geridos pelo Município; -----

b) Aceitar a transmissão da posição contratual da Emafel, E.M. – Em Liquidação para o Município, nos contratos mencionados no Anexo II da referida Ata n.º 95; -----

c) Manter os atuais preços, tarifas e taxas aprovados e praticados pela Emafel, E.M. – Em Liquidação, pelas atividades e serviços prestados no Aterro, constantes do Anexo III da referida Ata n.º 95, que o Município continuará a cobrar até sua criação e previsão em regulamento municipal; -----

d) Manter a aplicação, pelo Município, do Regulamento Interno de Utilização do Aterro, constante do Anexo IV da referida Ata n.º 95, até à elaboração de regulamento municipal próprio. -----

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----



PRESIDÊNCIA

Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel. 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt

1 / 1



Ex.^{mo} Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Praça da República

4610 Felgueiras

Data 12/12/2016
N. Ref.^a DG 033/2016

V. Ref.^a

Assunto: Envio da Ata nº 95 e documentação anexa

Ex.mo Senhor Presidente

Serve o presente para remeter a V/ Ex.a cópia da ata nº 95 e quatro anexos, referentes às deliberações tomadas quanto à internalização do Aterro gerido pela EMAFEL, E.M., para deliberação pela Câmara Municipal.

À consideração superior de V/ Ex.a

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor-Geral


Sérgio Martins, Dr

- À reunião da
Câmara.
12.12.2016

RECEBIDO
12.12.2016
3467-116
P.A.M.

ACTAS

Folha 40

Ata nº 95

Aos nove dias de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas nove horas, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Felgueiras, o Conselho de Administração da EMAFEL – Empresa Municipal do Ambiente de Felgueiras, E.M., com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Aprovação da data de internalização do Aterro; -----
 - 2- Aprovação da relação de bens imóveis e móveis a transmitir para o Município de Felgueiras; -----
 - 3- Aprovação da tomada de posições contratuais da EMAFEL pelo Município de Felgueiras; -----
 - 4- Aprovação dos preços, tarifas e taxas praticados pela EMAFEL que o Município de Felgueiras continuará a cobrar; -----
 - 5- Regulamento Interno do Aterro, a acolher pelo Município de Felgueiras; -----
- Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração Dr. Inácio Ribeiro e os Vogais Dr. João Fernando Lopes de Sousa e Dra. Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa. Para além destes, esteve também presente, o diretor geral da EMAFEL, Dr. Sérgio Martins. -----

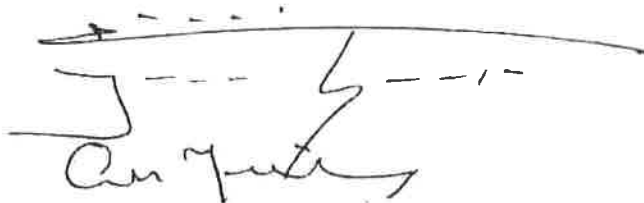
Após o Presidente do Conselho de Administração ter declarado aberta a reunião, deu-se início à análise dos pontos que constam da Ordem de Trabalhos. -----

- 1. **Aprovação da data de internalização do Aterro.** Pelo diretor geral da EMAFEL, Dr. Sérgio Martins, foi proposta a data de internalização do Aterro de um de janeiro de dois mil e dezassete, de acordo com as deliberações de dissolução da EMAFEL na reunião de Câmara de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze e da Assembleia Municipal de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze. Após análise e discussão, foi a data proposta de um de janeiro de dois mil e dezassete, aprovada por unanimidade.-----
- 2. **Aprovação da relação de bens imóveis e móveis a transmitir para o Município de Felgueiras.** Pelo diretor geral da EMAFEL, Dr. Sérgio Martins, foi apresentado um Mapa de “Controlo Contabilístico – Depreciações”, Anexo I que fará parte da presente Ata, onde constam todos os bens imóveis e móveis, afetos à atividade do Aterro, a transmitir para o Município de Felgueiras com a internalização. Após análise e discussão, foi aprovado por unanimidade.-----
- 3. **Aprovação da tomada de posições contratuais da EMAFEL pelo Município de Felgueiras.** Pelo diretor geral da EMAFEL, Dr. Sérgio Martins, foi apresentado um mapa onde constam os contratos em vigor com a EMAFEL, Anexo II que fará parte da presente Ata, propondo a tomada de posições contratuais pelo Município de Felgueiras atendendo à necessidade da manutenção dos serviços. Após análise e discussão, foi aprovado por unanimidade.-----
- 4. **Aprovação dos preços, tarifas e taxas praticados pela EMAFEL que o Município de Felgueiras continuará a cobrar.** Pelo diretor geral da EMAFEL, Dr. Sérgio Martins, foi apresentado um mapa onde constam os Preços, Tarifas e Taxas a vigorar na EMAFEL, Anexo III que fará parte da presente Ata, propondo que, pelo Município de Felgueiras, sejam

cobrados os mesmos enquanto os seus valores não forem alterados por Regulamento Municipal. Após análise e discussão, foi aprovado por unanimidade.-----

---5- Regulamento Interno do Aterro, a acolher pelo Município de Felgueiras. Pelo diretor geral da EMAFEL, Dr. Sérgio Martins, foi apresentada cópia do Regulamento Interno do Aterro, Anexo IV que fará parte da presente Ata, propondo que, pelo Município de Felgueiras, seja adoptado o mesmo enquanto não for criado um Regulamento Municipal. Após análise e discussão, foi aprovado por unanimidade.-----

---Nada mais havendo a tratar, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Inácio Ribeiro, deu a reunião por encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----


António Ribeiro



EMAFEL-EMP.PUB.MUN. AMBIENTE FELG., EM-EM LIQUIDAÇ

Controle Contabilístico - Depreciações

Pág. Nº. 2

Primeiro Activo 0

Último Activo

zzzzzzzzzz

Período:

01-01-2016

a 30-06-2016

Primeira Localização

Última Localização

zzzzzzzzzz

Número de dígitos da conta do activo

3

Conta SNC	Data de Aquisição	Código	Descrição	Valor de Aquisição	Valor Depreciações Acumuladas	Valor Aquisição Reavaliado	Valor Depreciações Acumuladas Reavaliadas	Valor Líquido antes depreciação do período de	Depreciações do período de Tributação
43337	01-02-07	2007.0013	ESTORES LAMINADOS	333.15	148.55	333.15	148.55	184.60	8.33
43337	01-05-07	2007.0015	ARAME REC. TC221	1,166.20	505.35	1,166.20	505.35	660.85	29.16
43337	01-06-07	2007.0016	ARAME REC. TC221	609.28	261.45	609.28	261.45	347.83	15.23
43337	01-06-07	2007.0017	ARAME REC. TC221	2,432.36	1,043.91	2,432.36	1,043.91	1,388.45	60.81
43337	01-10-07	2007.0020	ARAME REC TC 221	3,179.00	1,311.34	3,179.00	1,311.34	1,867.66	79.48
43337	01-01-08	2008.0001	ARAME REC TC 221	1,293.60	517.44	1,293.60	517.44	776.16	32.34
43337	01-02-08	2008.0002	ARAME REC TC 221	2,501.80	990.30	2,501.80	990.30	1,511.50	62.55
43337	01-03-08	2008.0003	ASPIRADOR NT 2711	175.00	85.70	175.00	85.70	89.30	5.47
43337	01-01-08	2008.0005	TELA SHELTER TARP 200	4,464.00	1,785.60	4,464.00	1,785.60	2,678.40	111.60
43337	01-05-08	2008.0006	ARAME REC TC 221	1,656.33	634.95	1,656.33	634.95	1,021.38	41.41
43337	01-05-08	2008.0007	ARAME REC TC221	1,682.37	644.92	1,682.37	644.92	1,037.45	42.06
43337	01-06-08	2008.0009	TUB. GASTUBO D160 SDR17.6	529.92	200.96	529.92	200.96	328.96	13.25
43337	01-08-08	2008.0014	ARAME REC TC221	3,958.15	1,467.83	3,958.15	1,467.83	2,490.32	98.86
43337	01-11-08	2008.0015	ARAME REC TC221	3,395.88	1,216.83	3,395.88	1,216.83	2,179.05	84.90
43337	01-03-09	2009.0002	ARAME REC. TC221	927.57	316.93	927.57	316.93	610.64	23.19
43337	01-03-09	2009.0003	ARAME REC. TC221	1,890.42	645.89	1,890.42	645.89	1,244.53	47.26
43337	01-06-09	2009.0004	ARAME REC TC221	1,117.20	367.75	1,117.20	367.75	749.45	27.93
43337	01-07-09	2009.0005	ARAME REC TC221 3,4MM-B200	1,396.50	628.45	1,396.50	628.45	768.05	34.92
43337	01-08-09	2009.0008	ARAME REC TC221 3,4MM-B200	477.75	211.03	477.75	211.03	266.72	11.95
43337	01-10-09	2009.0007	SHELTER TARP 200	3,456.00	1,488.80	3,456.00	1,488.80	1,967.20	86.40
43337	01-10-09	2009.0008	ARAME REC TC221 3,40MM-B200	1,566.75	665.89	1,566.75	665.89	900.86	39.17
43337	01-10-09	2009.0009	ARAME REC BOBINE 3,40MM F20	1,643.87	698.64	1,643.87	698.64	945.23	41.10
433	16-12-10	2010.0006	ARAME RECOZIDO BOBINE 3,40MM. C/OLEO	1,771.81	546.31	1,771.81	546.31	1,225.50	44.30
43315	14-07-10	2010.0003	ARAME REC TC221 3,40MM-B200	1,879.20	587.72	1,879.20	587.72	1,291.48	41.98
43315	26-11-10	2010.0005	SHELTER TARP 200	2,304.00	729.60	2,304.00	729.60	1,574.40	57.60
4333714	14-04-10	2010.0001	ARAME RECOZIDO BOBINE	1,620.56	607.73	1,620.56	607.73	1,012.83	40.52
4333714	01-04-10	2010.0002	ARAME REC TC221 3,40MM-B200	1,737.75	651.68	1,737.75	651.68	1,086.07	43.45
4333715	29-09-10	2010.0004	ARAME RECOZIDO BOBINE 3,4MMF20	1,724.00	574.67	1,724.00	574.67	1,149.33	43.10
433	10-02-11	2011.0001	ARAME RECOZIDO BOBINE 3,4 MM	1,872.20	546.06	1,872.20	546.06	1,326.14	46.81
433	18-02-11	2011.0002	ARAME REC TC221 3,4 MM-B200	1,870.55	545.59	1,870.55	545.59	1,324.96	46.77

Licenciado a: Audíamega-Proj. Invest Consult., SA

Data de emissão: 05-08-2016

EMAFEL-EMP.PUB.MUN. AMBIENTE FELG., EM-EM LIQUIDAÇ

Controlo Contabilístico - Depreciações

Pág. Nº. 3

Primeiro Activo 0 Último Activo zzzzzzzzzz Período: 01-01-2018 a 30-06-2016
Primeira Localização zzzzzzzzzzzz Número de dígitos da conta do activo 3

Conta SNC	Data de Aquisição	Código	Descrição	Valor de Aquisição	Valor Depreciações Acumuladas	Valor Aquisição Reavaliado	Valor Depreciações Acumuladas Reavaliadas	Valor Líquido antes de depreciação do período de	Depreciações do Período de Tributação
433	09-08-11	2011.0003	ARAME RECOZIDO BOBINE 3,40MM F/20CM C/O	3.519,00	909,08	3.519,00	909,08	2.609,92	87,98
433	12-10-11	2011.0005	ARAME RECOZIDO BOBINE 3,40MM	3.474,78	781,83	3.474,78	781,83	2.692,95	86,87
433	12-03-12	2012.0001	Arame recozido bobine 3,40mm c/ oleo c/20cm	2.900,78	555,99	2.900,78	555,99	2.344,79	72,52
433	16-01-12	2012.0002	Shelter Taip 200	2.232,00	448,40	2.232,00	448,40	1.785,60	55,80
433	12-03-12	2012.0003	Arame recozido bobine 3,40mm c/ oleo c/ 20cm	688,00	131,87	688,00	131,87	556,13	17,20
433	16-03-12	2012.0004	Aspirador	48,77	23,38	48,77	23,38	25,39	3,05
433	31-07-12	2012.0006	Arame Recozido Bobine 3,40mm F/20 c/ oleo	1.677,86	293,82	1.677,86	293,82	1.384,04	41,95
433	23-11-12	2012.0009	Arame Recozido Bobine 3,40mm. c/ Oleo F/20cm	3.495,90	553,53	3.495,90	553,53	2.942,37	87,40
433	04-04-13	2013.0001	Arame Recozido Bobine 3,40 mm	1.678,88	230,84	1.678,88	230,84	1.448,04	41,97
433	13-06-13	2013.0002	Arame Recozido Bobine 3,40 mm	1.672,28	215,99	1.672,28	215,99	1.456,29	41,81
433	09-08-13	2013.0003	Arame recozido bobine 3,40mm	1.687,56	203,92	1.687,56	203,92	1.483,64	42,19
433	17-10-13	2013.0004	Arame recozido bobine 3,40mm	1.726,92	194,29	1.726,92	194,29	1.532,63	43,18
433	12-12-13	2013.0005	Arame recozido bobine 3,40mm	1.651,48	172,02	1.651,48	172,02	1.479,46	41,29
433	19-03-14	2014.0001	Arame recozido bobine 3,40mm	1.584,74	145,27	1.584,74	145,27	1.439,47	39,62
433	21-05-14	2014.0002	Arame recozido bobine 3,40mm	1.517,25	126,43	1.517,25	126,43	1.390,82	37,93
433	24-07-14	2014.0003	Arame recozido bobine 3,40mm	788,00	57,60	788,00	57,60	730,40	19,20
433	02-09-14	2014.0004	Arame recozido bobine 3,40mm	744,00	49,60	744,00	49,60	694,40	18,60
433	24-10-14	2014.0005	Arame Rec TC221 3,40mm-8200	1.472,25	92,01	1.472,25	92,01	1.380,24	36,81
433	04-02-15	2015.0001	Arame recozido bobine 3,40mm	1.665,36	76,33	1.665,36	76,33	1.589,03	41,64
433	23-04-15	2015.0002	Arame recozido bobine 3,40mm	1.767,42	66,28	1.767,42	66,28	1.701,14	44,19
433	28-06-15	2015.0003	Arame recozido 3,20 bobine 50 Kg	592,00	17,27	592,00	17,27	574,73	14,80
433	03-08-15	2015.0004	Arame recozido 3,20 bobine	1.056,00	22,00	1.056,00	22,00	1.034,00	28,40
433	30-09-15	2015.0005	Arame recozido 3,40 bobine	798,40	13,31	798,40	13,31	785,09	19,96
433	01-10-15	2015.0006	Arame recozido 3,20 bobine	320,00	4,00	320,00	4,00	316,00	8,00
433	10-11-15	2015.0007	Compressor Pistão 200K	574,55	9,58	574,55	9,58	564,97	28,73
433	20-11-15	2015.0008	Arame recozido 3,40 bobine	1.598,34	13,32	1.598,34	13,32	1.585,02	39,96
433	29-02-16	2016.0001	Arame recozido 3,40 bobine	1.515,29		1.515,29		1.515,29	31,57
433	20-04-16	2016.0002	Arame recozido 3,40 bobine	1.573,64		1.573,64		1.573,64	19,67
			Total da conta	987.342,17	456.249,35	987.342,17	456.249,35	531.092,82	25.010,17

EMAFEL-EMP.PUB.MUN. AMBIENTE FELG., EM-EM LIQUIDAÇ

Controle Contabilístico - Depreciações

Pág. Nº. 4

Primeiro Activo 0

Último Activo

zzzzzzzz

Período:

01-01-2018 a 30-08-2016

Primeira Localização

Última Localização

zzzzzzzzzz

Número de dígitos da conta do activo

3

Conta SNC	Data de Aquisição	Código	Descrição	Valor de Aquisição	Valor Depreciações Acumuladas	Valor Aquisição Reavaliado	Valor Depreciações Acumuladas Reavaliadas	Valor Líquido antes depreciação do período de	Depreciações do Período de Tributação
434	01-08-06	2013.0006	Opel Combo Cargo 1.3 CDTI 08-4S-VB	850.00	850.00	850.00	850.00		
43431	01-04-08	2006.0008	EMPILHADOR MANITOU M.I.T. 524	34,800.00	27,538.98	34,800.00	27,538.98	7,261.02	1,449.42
43441	01-04-06	2006.0007	RETROESCAVADORA JCB 3 TURBO 2000	29,000.00	22,949.15	29,000.00	22,949.15	6,050.85	1,207.85
43442	01-04-06	2006.0009	TRACTOR C KUBOTA 30-70-QB	23,200.00	18,359.32	23,200.00	18,359.32	4,840.68	966.28
43421	01-01-07	2007.0002	ALT.CARROÇARIA MITSUBISHI 57-BL-34	1,060.00	1,060.00	1,060.00	1,060.00		
43421	01-02-07	2007.0007	MITSUBUSHI CANTER 57-BL-34	18,595.04	18,595.04	18,595.04	18,595.04		
434	31-03-11	2011.0004	PEUGEOT 208 1.4 HDI BUSINESS LINE	4,471.55	3,167.34	4,471.55	3,167.34	1,304.21	279.47
			Total da conta	111,976.59	92,519.83	111,976.59	92,519.83	19,456.76	3,903.02
435	01-04-06	2006.0016	MATERIAL ESCRITÓRIO	8,700.00	5,165.63	8,700.00	5,165.63	3,534.37	271.88
435	01-07-06	2006.0017	DISCO SAMSUNG 80GB	38.87	38.87	38.87	38.87		
435	01-08-06	2006.0019	COMPUTADOR SUPERSOFT WL3400A	599.00	599.00	599.00	599.00		
435	01-08-06	2006.0020	COMP. PORTÁTIL ACER ASPIRE 1642 LMI	660.33	660.33	660.33	660.33		
435	01-08-06	2006.0021	IMPRESSORA HP OFFICEJET 5610	154.00	145.02	154.00	145.02	8.98	4.49
439	01-10-06	2006.0029	IMPRESSORA HP LASERJET 1022	170.05	157.33	170.05	157.33	12.72	6.36
435	01-06-07	2007.0018	MÓVEIS, ESTANTES E BALCÃO	2,500.00	1,341.15	2,500.00	1,341.15	1,158.85	78.13
4351	01-01-07	2007.0019	COMP. PORTATIL ACER AS 1694 LMI	577.69	577.69	577.69	577.69		
43515	01-05-08	2008.0008	MULTIFUNCOES SANSUNG SCX-4521	164.46	164.46	164.46	164.46		
435	28-11-11	2011.0006	IMPRESSORA SAMSUNG MULTIFUNCOES	132.44	95.64	132.44	95.64	36.80	11.04
435	24-04-12	2012.0005	Móvel Madeira	2,000.00	468.75	2,000.00	468.75	1,531.25	62.50
435	01-07-12	2012.0007	Tampas com Verniz	350.00	76.58	350.00	76.58	273.42	10.94
435	01-07-12	2012.0008	Quadro Cortice com 1.35x0.75	95.00	20.79	95.00	20.79	74.21	2.97
			Total da conta	16,141.84	9,511.24	16,141.84	9,511.24	6,630.60	448.31
4378	01-08-08	2008.0018	SOFTWARE FACTUR-CMPS-C.CORRENTES	275.00	275.00	275.00	275.00		
4379	01-08-06	2006.0022	ROUTER SMCWBR14-G2 54MBITS	55.00	32.39	55.00	32.39	22.61	1.72
4379	01-08-06	2006.0023	UPS BLUE WALKER POWER WALKER 1000VA	77.50	45.58	77.50	45.58	31.92	2.42
4379	01-09-06	2006.0024	TELEMÓVEL NOKIA 5140i	123.88	115.64	123.88	115.64	8.24	4.12
4379	01-09-06	2006.0025	TELEMÓVEL NOKIA 1100	41.23	38.45	41.23	38.45	2.78	1.39
4379	01-09-06	2008.0028	SISTEMA DE VIGILANCIA E ALARME	4,560.50	2,128.28	4,560.50	2,128.28	2,432.22	114.02
4379	01-11-06	2006.0031	MÁQUINA CAFÉ EXP. BRIEL ES	66.03	37.86	66.03	37.86	28.17	2.97

Licenciado a: Audítmega-Proj, Invest Consult, SA

Data de emissão:

05-08-2016

EMAFEL-EMP.PUB.MUN. AMBIENTE FELG., EM-EM LIQUIDAÇ

Pág. Nº. 5

Controlo Contabilístico - Depreciações

Primeiro Activo 0

Último Activo

zzzzzzzzzz

Período: 01-01-2016 a 30-06-2016

Primeira Localização

Última Localização

zzzzzzzzzzzz

Número de dígitos da conta do activo 3

Conta SNC	Data de Aquisição	Código	Descrição	Valor de Aquisição	Valor Depreciações Acumuladas	Valor Aquisição Reavaliado	Valor Depreciações Acumuladas Reavaliadas	Valor Líquido antes depreciação do período de	Depreciações do Período de Tributação
4379	01-11-06	2007.0004	OMERO XP GPRS	1,564.83	880.20	1,564.83	880.20	684.63	48.90
4379	01-03-07	2007.0010	SINAIS E PLACAS SEGURANÇA	406.67	179.58	406.67	179.58	227.09	10.17
4379	01-02-07	2007.0011	CONTENTORES - PROJECTO SOL	1,794.00	1,794.00	1,794.00	1,794.00		
4379	01-04-07	2007.0014	AUTOMATO PROGRAMADO	1,088.00	595.00	1,088.00	595.00	493.00	34.00
4379	01-12-08	2008.0016	AQUECEDOR NYL20	29.18	29.18	29.18	29.18		
			Total da conta	10,081.80	6,151.14	10,081.80	6,151.14	3,930.66	218.61
442	01-01-07	2007.0005	AVALIAÇÃO AMPLIAÇÃO ATERRO	5,400.00	5,400.00	5,400.00	5,400.00		
442	01-03-07	2007.0012	AVALIAÇÃO AMPLIAÇÃO ATERRO	12,600.00	12,600.00	12,600.00	12,600.00		
44214	01-01-09	2009.0001	PROJ.EXECUCAO APLIACAO ATERRO	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00		
			Total da conta	33,000.00	33,000.00	33,000.00	33,000.00		
			Total global	3,191,163.61	898,604.90	3,191,163.61	898,604.90	2,292,558.71	45,696.72

Licenciado a: Audifamega-Proj Invest Consult., SA

Data de emissão

05-08-2016

Contratos em vigor com a EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Felgueiras

Empresa	Serviço
Caixa Geral de Depósitos	Financiamentos
LOUSATERRAS – Movimento de Terras, Lda Rua Joaquim Burmester 4620-148 Lousada NIPC: 505744694	Transporte de Lixiviados e serviço de movimento de terras e terraplanagem
SUMA Lugar da Pingela 4460-793 Custóias NIPC: 504899295	Análises obrigatórias por lei e pela Licença de Exploração do Aterro
TRATAVE – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A. Rua ETAR de Serzedelo 4765-543 Guimarães NIPC: 504368575	Tratamento dos lixiviados produzidos pela antiga lixeira e aterro
EDEN SPRINGS PORTUGAL S.A. Rua José Pereira, lote AE 04 1685-635 Famões NIPC: 501629190	Fornecimento de água
GIRPE – Segurança Privada, Lda Zona Industrial do Bugio 4820 Fafe NIPC: 504541420	Alarme / Segurança
PT Comunicações, S.A.	Serviços de comunicações
EDP Distribuição de Energia S.A.	Fornecimento de energia
AMBISOUA, E.I.M.	Serviço de recolha seletiva no âmbito do ECOCENTRO
CTT Correios de Portugal S.A.	Serviço de apartado
Dr. Leonel Costa	Serviços Jurídicos
Açoreana Seguros, S.A.	Seguros
RISEMA Comércio de Computadores, Lda Avª Dr Ribeiro de Magalhães – Loja N 4610-108 Felgueiras NIPC: 502893567	Assistência técnica e de software
AMBIMAC, Lda Rua de Covas, pavilhão nº 7 4810-565 Guimarães NIPC: 508123330	Consultoria Ambiental / Assistência técnica ao tapete de triagem
VODAFONE Portugal S.A.	Serviços de comunicações
J. Costa – Máquinas Unipessoal, Lda Pinhal Basto 4615-421 Lixa NIPC: 507439740	Manutenção e revisão de máquinas
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	Fornecimento de água
RRI – Recolha de Resíduos Industriais, S.A. Av. Rebelo Mesquita, nº 15 Loja 7 1º A 4760-013 Vila Nova de Famalicão	Transporte de resíduos do ECOCENTRO

ANEXO III - Ata nº 95

Preços, Tarifas e Taxas em vigor na EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Felgueiras

Preços / Tarifas / Taxas	Valor
BIG-BAG 900x900x900 c/ saia – 729 lt	10,50 €/un. (1)
BIG-BAG 900x900x135000 c/ saia – 1094 lt	12,50 €/un. (1)
Códigos LER 150101, 150102, 150106, 150117, 200101 e 200301	(2)
Códigos LER 040108, 040109, 040199 e 040209	44,54 €/ton e 67,65 €/ton (3)
TGR – Taxa de Gestão de Resíduos	6,60€/ton. (4)

Notas:

Aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor

- (1) Os preços de venda podem sofrer alterações conforme aumento por parte do fornecedor, bem como pelas quantidades adquiridas pelos clientes;
- (2) O preço de Venda destes produtos está indexado ao preço da matéria no mercado, através da obtenção da melhor proposta;
- (3) A tarifa mais elevada é aplicada a produtores com sede fora do concelho de Felgueiras.
- (4) Valor para o ano de 2016. Em 2017 será de 7,70€ cfr. Artº 58 do DL 178/2006, alterado pela Lei 82-D/2014 de 31 de dezembro.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'X' and some illegible scribbles.

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO



Aterro de Resíduos Industriais
Equiparados a Urbanos da
Indústria do Calçado



Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M.

Aterro Sanitário de Sendim - Lugar de Francoim

4610 - 746 Sendim Felgueiras

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1 Âmbito e Objeto	4
Artigo 2 Zona de Intervenção	4
Artigo 3 Definições e abreviaturas	4
Artigo 4 Revisão	6
Artigo 5 Resíduos Aceitáveis no Aterro Sanitário de Sendim	6
Artigo 6 Resíduos não aceitáveis no aterro de Sendim	7
Artigo 7 Localização	7
Artigo 8 Horário de recepção	8

SECÇÃO II – PROCESSO DE ACEITAÇÃO

Artigo 9 Pedido de Aceitação para utilização do aterro	8
Artigo 10 Apreciação do pedido de aceitação para utilização no aterro	8
Artigo 11 Autorização para deposição de resíduos industriais	9
Artigo 12 Caução	9

SECÇÃO III – PROCESSO DE ADMISSÃO

Artigo 13 Transporte e acondicionamento dos resíduos até às instalações do Aterro de Sendim	
Artigo 14 Guia de Acompanhamento de Resíduos (GAR)	10
Artigo 15 Entrada e Pesagem dos resíduos	10
Artigo 16 Descarga dos resíduos	11
Artigo 17 Saída das instalações	11

SECÇÃO IV - REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO ATERRO

Artigo 18 Regras Gerais	11
Artigo 19 Inspeção	12

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1 Âmbito e Objeto

- 1.1. O presente regulamento define as regras a que ficam sujeitos os utentes que visem a deposição de resíduos industriais não perigosos no aterro controlado de Sendim, em conformidade com a legislação nacional e comunitária em vigor.
- 1.2. O Aterro Sanitário de Sendim trata-se de um aterro sanitário para resíduos não perigosos, conforme definição dada pelo Decreto-lei nº 183/2009, de 10 de Agosto, relativa à deposição de resíduos em aterros. As normas que aqui se enumeram destinam-se a definir os processos e procedimentos de aceitação e de admissão para a utilização do aterro.

Artigo 2 Zona de Intervenção

- 2.1. Serão admitidos todos os resíduos industriais que cumpram as normas mencionadas nos pontos seguintes, provenientes do sector do Calçado com instalações situadas no (s):
 - a) Concelho de Felgueiras;
 - b) Concelhos limítrofes, fundamentalmente do Vale do Sousa; assim como,
 - c) Empresas especializadas na remoção de resíduos enquanto prestadoras de serviço a empresas ou instituições localizadas na área territorial abrangida por aqueles Concelhos.
- 2.2. Qualquer pedido de descarga para um resíduo industrial banal proveniente de uma indústria não situada em nenhum dos concelhos acima mencionados será analisado caso a caso pela EMAFEL.

Artigo 3 Definições e abreviaturas

3. Para efeitos de presente regulamento entenda-se por:
 - a) **Produtor** – qualquer pessoa, singular ou coletiva, cuja atividade produza resíduos ou que efectue operações de tratamento, mistura ou outras que alterem a composição dos resíduos;
 - b) **Detentor** – qualquer pessoa singular ou coletiva, incluindo o produtor, que tenha resíduos na sua posse. (Decreto-Lei nº 183/2009);
 - c) **Cliente ou utente** – qualquer pessoa, singular ou coletiva, incluindo o produtor, que tenha resíduos na sua posse;
 - d) **Resíduos Perigosos** – os resíduos que apresentam características de perigosidade para a saúde ou para o ambiente, nomeadamente os que são objeto dessa classificação na lista de resíduos da União Europeia. (Decreto-Lei nº 183/2009);

- p) **Compatibilidade** – adequação das características dos Resíduos Industriais Não Perigosos a depositar face às condições de licenciamento do aterro;
- q) **Amostra Representativa** – amostra cuja quantidade selecionada para a análise tem a mesma composição média que a massa de onde foi extraída;
- r) **GAR 1428** – Guia de Acompanhamento de Resíduos, Modelo A – n.º 1428 da INCM
- s) **INCM** – Imprensa Nacional – Casa da Moeda

Artigo 4 Revisão

4. O presente regulamento será sujeito a revisão de 2 em 2 anos ou sempre que ocorram alterações na legislação ou no funcionamento que assim o obriguem. A responsabilidade pela revisão deste Regulamento é do Conselho de Administração da EMAFEL.

Artigo 5 Resíduos Aceitáveis no Aterro Sanitário de Sendim

- 5.1. Resíduos Industriais classificados como não perigosos (não assinalados com *), de acordo com a Decisão 2014/955/UE, de 18 de Dezembro, do sector do Calçado, Componentes e Marroquinaria (CAE 19200 – Fabricação de Artigos de Viagem e de Uso Pessoal, de Marroquinaria, de Correeiro e de Seleiro; CAE 19301 – Fabricação de Calçado e CAE 19302 – Fabricação de Componentes para Calçado) e que cumpram os seguintes valores-limite de lixiviação, estabelecidos na Tabela 4, Parte B da Secção IV do Decreto-Lei nº 183/2009, de 10 de Agosto.

Valores-Limite de Lixiviação

Arsénio (As)	5
Bário (Ba)	100
Cádmio (Cd)	2
Crómio total (Cr total)	20
Cobre (Cu)	50
Mercurio (Hg)	0,5
Molibdénio (Mo)	10
Níquel (Ni)	10
Chumbo (Pb)	10
Antimónio (Sb)	0,7
Selénio (Se)	0,5
Zinco (Zn)	50
Cloreto (a)	50 000
Fluoretó	250
Sulfato (a)	20 000
COD	1000
SDT (a)	60 000

(*) Relação líquido para sólido para libertação total

(a) Os valores para SDT podem ser utilizados em alternativa aos valores para o sulfato e para o cloreto

Artigo 8 Horário de recepção

8. O Horário de Funcionamento encontra-se definido no anexo **Horário**.

SECÇÃO II – PROCESSO DE ACEITAÇÃO

Artigo 9 Pedido de Aceitação para utilização do aterro

- 9.1. Aquando da solicitação do pedido de autorização de descarga, o Cliente em causa receberá o presente Regulamento de Utilização;
- 9.2. O Cliente deverá então disponibilizar devidamente preenchido À EMAFEL, o Requerimento de Autorização para Deposição de Resíduos, Mod. RI/01-001 EMAFEL e respetivos modelos Mod RI/01-002, Mod RI/01-003, Mod RI/01-004 e Mod. RI/01-005, anexos ao presente Regulamento, para que os resíduos sejam sujeitos a uma Classificação de Nível 1- Classificação Básica;
- 9.3. É da inteira responsabilidade do Cliente as informações apresentadas na ficha acima referida e a comprovação das características analíticas do (s) resíduo (s);
- 9.4. Sempre que a EMAFEL o solicitar, o Cliente permitirá a visita de um Técnico da EMAFEL e/ou disponibilizará, para referência visual, uma amostra representativa do resíduo a depositar, numa quantidade mínima de 1 kg;
- 9.5. A EMAFEL deverá ter conhecimento das quantidades a depositar, da periodicidade das entregas e do respectivo código LER, por tipo de resíduo;
- 9.6. Caso a EMAFEL verifique algum incumprimento por parte do Cliente no que se refere às características do resíduo entregue, a EMAFEL reserva-se no direito de interditar a admissão desse resíduo no aterro, até se proceder a outro processo de Aceitação.

Artigo 10 Apreciação do pedido de aceitação para utilização no aterro

- 10.1. A EMAFEL emitirá uma Declaração de Aceitação para o (s) resíduo (s) admitido no qual identifica o produtor do resíduo, o resíduo, as quantidades permitidas e as condições comerciais a aplicar;
- 10.2. A declaração de Aceitação terá a validade de 6 meses, caso o produtor não proceda a entregas no referido período. Caso contrário poderá ser concedida para o ano civil em curso ou para utilização pontual;
- 10.3. A EMAFEL reserva o direito de recusar um pedido de aceitação, para deposição, sempre que se tornar evidente o não cumprimento de algum dos critérios de aceitação e informará os seus clientes sobre a decisão.

Artigo 13 Transporte e acondicionamento dos resíduos até às instalações do Aterro de Sendim

- 13.1. O transporte dos resíduos até às instalações do Aterro de Sendim é da inteira responsabilidade do produtor e/ou detentor;
- 13.2. O transporte e o acondicionamento dos resíduos devem ser efetuados em condições ambientalmente adequadas de modo a evitar a sua dispersão ou derrame, durante o transporte, em conformidade com o disposto no Artigo 3.º da Portaria 335/97, de 16 de Maio;
- 13.3. Os resíduos acondicionados em embalagens deverão ser entregues em recipientes separados por cada tipo de resíduo;

Artigo 14 Guia de Acompanhamento de Resíduos (GAR)

- 14.1. Qualquer resíduo que entre nas instalações do Aterro de Sendim, deverá vir acompanhado, de uma GAR;
- 14.2. A GAR deverá ser apresentada e entregue na portaria, a cada entrega e para cada tipo de resíduo, com o 1º campo preenchido pelo produtor/detentor e o 2º campo preenchido pelo transportador, de acordo com o Artigo 6.º da Portaria 335/97, de 16 de Maio;
- 14.3. O transportador, a cada entrega, receberá da EMAFEL o 2º exemplar da GAR com o 3º campo preenchido.

Artigo 15 Entrada e Pesagem dos resíduos

- 15.1. Os veículos transportadores de resíduos serão pesados à entrada das instalações e registados os valores respeitantes a cada entrega;
- 15.2. As pesagens serão efetuadas na báscula da EMAFEL existente junto à portaria com escala de 20 kg, um peso bruto máximo de 60 ton e um estrado de dimensões 16m x 3 m;
- 15.3. Os serviços da EMAFEL verificarão a correspondência das características aparentes e das quantidades de resíduos sólidos a depositar no Aterro Sanitário de acordo com o indicado na autorização emitida;
- 15.4. A EMAFEL reserva-se no direito de recusar a aceitação dos resíduos, nos seguintes casos:
 - a) Ausência de autorização ou Guia de Acompanhamento;
 - b) Não se verifique a correspondência dos resíduos e quantidades a descarregar com os mencionados na autorização emitida,

Artigo 19 Inspeção

- 19.1. Sempre que se observar, nas fases de inspeção visual ou analítica a presença de resíduos com características não compatíveis com a deposição em aterro para resíduos não perigosos e/ou não concordância entre o resíduo transportado e o previamente aceite, a EMAFEL reserva-se no direito de recusar a entrada dos referidos resíduos;
- 19.2. Quando detetada uma anomalia nas fases mencionadas no ponto anterior, a EMAFEL reserva-se no direito de em entregas posteriores não autorizar a descarga sem analisar previamente o (s) parâmetro (s) em que foi detetada a referida anomalia. Os custos eventualmente associados aos procedimentos analíticos serão da responsabilidade do utente.

SECÇÃO V – TARIFAS DE DESCARGA

Artigo 20 Tarifário aplicável

- 20.1. O tarifário em vigor, para deposição dos resíduos é da responsabilidade da EMAFEL e encontra-se descrito no anexo Tarifário;
- 20.2. As alterações de tarifário serão comunicadas ao cliente com uma antecedência mínima de 30 dias.

Artigo 21 Facturação e Pagamento

- 21.1. A EMAFEL emitirá a factura correspondente a cada entrega até 5 dias após a sua realização, respeitante aos serviços descritos na Secção III ou outros prestados durante o processo de descarga;
- 21.2. A factura será emitida com base na quantidade verificada pela EMAFEL, de acordo com o estipulado, independentemente da quantidade declarada na GAR;
- 21.3. A factura terá ser paga de acordo com as condições acordadas, referentes ao valor dos serviços prestados e acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 21.4. Toda a deposição de resíduos cujo valor a pagar seja inferior a 75€ ou para a qual apenas tenha sido emitida Autorização para Descarga Pontual, será paga no ato de entrega dos mesmos contraentrega de factura.
- 21.5. Qualquer atraso no pagamento das importâncias devidas, além do prazo estipulado, dará direito ao pagamento de juros de mora à taxa legal;
- 21.6. No caso de incumprimento do mencionado no ponto 3, a EMAFEL reserva-se no direito de suspender a admissão até à regularização dos pagamentos.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DE
SENDIM**



EMAFEL, EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS, E.M.

Aterro Sanitário de Sendim Lugar
de Francoim – Cabeça da Porca
4610-746 Sendim
Felgueiras

HORÁRIO

SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

RECEPÇÃO DE RESÍDUOS	8H00 – 12H00	14H00 – 17H00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8H30 – 12H30	14H00-17H30
ENCERRA AOS FINS-DE-SEMANA E FERIADOS		

**TARIFÁRIO PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NÃO PERIGOSOS NO ATERRO SANITÁRIO DE SENDIM**



EMAFEL, EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS, E.M.

Aterro Sanitário de Sendim Lugar
de Francoim – Cabeça da Porca
4610-746 Sendim
Felgueiras

	UTILIZADORES DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	UTILIZADORES FORA DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS
RESÍDUOS INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS DA INDÚSTRIA DO CALÇADO E SIMILARES	39,50€	60,00 €

MUNICÍPIOS ABRANGIDOS:

Felgueiras, Castelo de Paiva, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel

NOTAS:

- Plástico, papel e cartão, desde que devidamente separados e isentos de resíduos de substâncias perigosas estão isentos de taxa;

- Aos valores acresce a Taxa de Gestão de Resíduos, de acordo com o artigo 58º do Decreto-Lei nº 178/2006.

- Aos valores apresentados será acrescido IVA à taxa legal em vigor.

COBRANÇA:

- A facturação correspondente a cada entrega será emitida até 5 dias após a sua realização e o prazo de pagamento será a 30 dias. Se por qualquer razão, o pagamento não se verificar, serão aplicados juros de mora à taxa legal e será de imediato proibida a recepção de resíduos à entidade em falta.

- Toda a deposição de resíduos cujo valor a pagar seja inferior a 75€ ou seja uma descarga pontual, será paga no acto de entrega dos mesmos.